

**Município de V. N. Gaia**  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Handwritten signature and initials.*

ACTA N.º 06

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE MARÇO DE 2011

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:**

- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

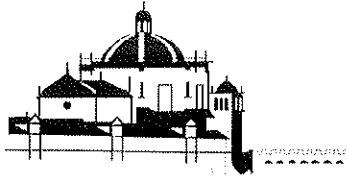
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Carlos Sousa Pinto.

**HORA DA ABERTURA:** 16 horas e 15 minutos.

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 17 horas e 00 minutos.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **PEDIDO DE CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DE CARGO DE DIRECTOR MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA E DA PRESIDÊNCIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a cessação da comissão de serviço do cargo de Director Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida e do cargo de Director Municipal da Presidência, com efeitos a 11/03/2011, solicitado pelo Sr. Dr. Artur Jorge Basto.

### **DESPACHO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRECTOR MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTº 8-A DO D.L. 93/2004 DE 20 DE ABRIL, NA REDACÇÃO DADA PELO DL 104/2006, DE 7 DE JUNHO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que nomeou para o cargo de Director Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida, o Engº. Mário Armando Martins Duarte, nos termos do nº 1 do artº 8-A do DL 93/2004 de 20 de Abril, na redacção dada pelo DL 104/2006, de 7 de Junho.

## **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS 10KM DE AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade aprovar a redução parcial de 30% das taxas referentes à realização do evento "10Km de Avintes", solicitado pelo Clube de Atletismo de Avintes, nos termos da Informação nº 12/GDF de 1 de Março de 2011.

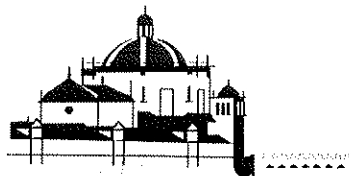
### **PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO Nº1 DO ARTIGO 20 DO CCP E ARTIGO 35 DA Lei 12-A/2008 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA EM REGIME DE AVENÇA – PROJECTO ELENA – PARECER PRÉVIO NOS TERMOS DO Nº 4 DO ARTIGO 22 DA LEI 55-A/201**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.03.2011"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para contratação por ajuste directo ao abrigo da alínea a) do nº. 1 do artigo 20 do CCP e artigo 35 da Lei 12-A/2008, para a prestação de serviços de Consultadoria Técnica em regime de Avença – Projecto Elena, nos termos da Informação do Director Municipal de Administração e Finanças de 18/03/2011.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011

**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO – DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade autorizar a contratação da prestação de serviços de Consultadoria na Área da Comunicação para a Direcção Municipal da Presidência, nos termos da Informação nº 122/DDMCPA de 09.03.2011.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO DE OPOSIÇÃO À EXECUÇÃO FISCAL Nº 2573/09.3BEPRT INTENTADO POR PORTGÁS – SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS SA EM QUE É EXEQUENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2011"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**REQUERIMENTO Nº 081 DE 10/01/2011 DA PARQUEGIL SOBRE A ACTUALIZAÇÃO DA TAXA DO IVA – ALTERAÇÃO DA TARIFA DOS PARCÓMETROS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.02.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade deferir o pedido de actualização da tarifa dos parcómetros, nos termos da Informação nº 29/CJ da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos de 10.02.2011.

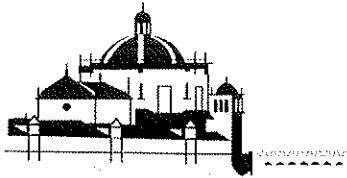
**RECURSO CONTENCIOSO Nº 870/03 APRESENTADO NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO EM QUE É RECORRENTE: MOSTEIRO DE GRIJÓ – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS SA E SOTOMAR – EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E IMOBILIÁRIOS SA E RECORRIDOS: EXMº SR. VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO, SENHOR DIRECTOR MUNICIPAL ENGº JOÃO MOTA E SILVA, INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E DOMINGOS SOUSA SILVA E MULHER**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2011"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE**  
**CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE SOLUÇÃO CONSTRUTIVA**  
**PREVISTA PARA O ISOLAMENTO ACÚSTICO NO TECTO DE POLIDESPORTIVO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.03.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Informação nº 5524/11/DME de 2011/02/22.**

**PARQUE DE ESTACIONAMENTO ESTAÇÃO DAS DEVESAS – TARIFÁRIO 2011**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.02.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o ajustamento ao Tarifário do Parque de Estacionamento “Estação das Devesas”, nos termos da Informação nº 33022/10/DMM de 2011.02.15.**

**PARQUE DE ESTACIONAMENTO ESTAÇÃO GENERAL TORRES – TARIFÁRIO 2011**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.02.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o ajustamento ao Tarifário do Parque de Estacionamento “Estação General Torres”, nos termos da Informação nº 33023/10/DMM de 2011.02.15.**

**CONSTRUÇÃO DA VIA LIGAÇÃO VL2 – 4 E BENEFICIAÇÃO DA RUA BARÃO DO CORVO – SANTA MARINHA – PEDIDO DE REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 17.02.2011”*

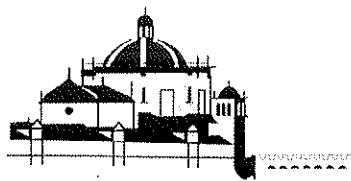
**Deliberação:**

Deliberado por **UNANIMIDADE**, **aprovar a redução do valor da garantia bancária, nos termos da Informação nº 5115/11/DMCCRVM de 2011/02/17.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA**  
**REAVALIAÇÃO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO OVÍDEO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.03.2011”*



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50% da taxa paga pela emissão de licença especial de ruído para a realização da Festa de S. Martinho, solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Santo Ovídeo, nos termos da Informação nº 761/2010/Ambiente de 2010.12.27.

**REAVIAÇÃO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.03.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 30% da taxa paga pela emissão de licença especial de ruído para a realização de Magusto, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Avintes, nos termos da Informação nº 762/2010/Ambiente de 2010.12.27.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.03.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 30%, da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos da Informação nº 87/2011/Ambiente de 2011.02.21.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO SOLICITADO PELA DELEGAÇÃO DO PORTO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.03.2011”*

**Deliberação:**

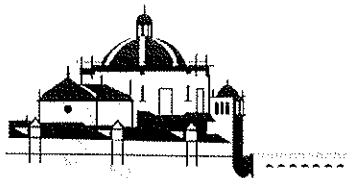
Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 50%, da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Delegação do Porto da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos da Informação nº 735/2010/Ambiente de 2010.12.07.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.03.2011”*

**Deliberação:**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 30% da taxa pela emissão de licença especial de ruído solicitada pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos da Informação nº 91/2011/Ambiente de 2011.02.23.

#### INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PAGAMENTO DE FATURA PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO SOLICITADO POR MARIA AUGUSTA MOREIRA BASTOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido formulado por Maria Augusta Moreira Bastos, nos termos da Informação nº 36/2011/Ambiente de 2011.02.21.

#### PEDIDO DE CAROLINA TERESA ALVES PEDROSA COELHO RESENDE À CÂMARA PARA QUE REQUEIRA AO INFARMED IP A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UMA FARMÁCIA NA FREGUESIA DE PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

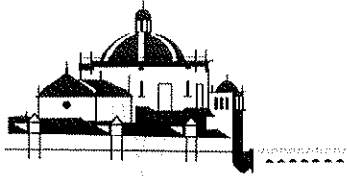
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** solicitou a reapreciação do pedido, porque o que está em causa não são os critérios técnicos de distância que a Gaiurb define, mas algo mais sério com que o Município vai passar a deparar-se, que é com os pedidos de abertura de concurso à INFARMED, que depois geram deslocalizações de farmácias, criando-se problemas às populações. Que estes assuntos devem ter por parte da Câmara uma apreciação política e não técnica, devendo garantir-se que haja uma abordagem em termos de carta farmacêutica, onde se entenda que não está a haver uma pressão excessiva em alguns sítios e ao mesmo tempo uma abertura fragilizada noutras. Disse haver uma ausência de critérios e de política definida da parte da Câmara Municipal, pelo que, solicitou que o assunto fosse enquadrado numa abordagem mais global, sob pena de se estar a apreciar assuntos que à partida são óbvios, ou seja, votar a favor da instalação de mais farmácias e depois serem confrontados com deslocalizações.

**O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa** disse estar em causa garantir que não haja a transferência de farmácias de zonas rurais para zonas urbanas. Que ao não permitir que isso aconteça também não deve permitir a existência de monopólios territoriais, tem-se que garantir os serviços mínimos. Disse que o INFARMED devia informar a Câmara sobre a existência ou não de critérios mais concretos que pudessem permitir que a Câmara elaborasse o plano de distribuição de serviços de farmácias pelo território. Que a Câmara devia pedir à INFARMED que ajudasse a elaborar um mapa daquilo que deve ser uma rede mínima de serviços de farmácias, distribuída geograficamente pelo concelho, de acordo com o critério adequado.

**O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** disse que o INFARMED não informa sobre possíveis vagas que existem no concelho, apenas reage a pedidos de abertura de concurso. Disse respeitar a iniciativa privada, mas estes pedidos de forma avulsa vão levar a que a Câmara fique com um problema nas mãos, resultante da ausência de planeamento e enquanto a Câmara tem de dar um parecer para a abertura do novo concurso, não tem de dar parecer sobre a deslocalização.

**O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa** disse que a Câmara não tem mecanismos legais para impedir a transferência de farmácias uma vez obtidos os alvarás e que o facto de se impedir ou não a abertura desta



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011

*Handwritten signature and initials.*

farmácia, não vai melhorar a qualidade de cobertura do concelho na zonal. Entende que se deve pedir ao INFARMED o rácio por habitante que eles consideram adequado existir, em termos de farmácias e simultaneamente pedir aos serviços técnicos da Gaiurb a execução de um planeamento, que de acordo com as indicações técnicas da INFARMED, permita, no futuro, a Câmara dar um parecer, não de acordo com as distâncias, mas de acordo com as necessidades.

O Vereador Dr. Joaquim Couto disse que apesar de esta não ser uma competência do município, ele pode exercer a sua magistratura de influência no sentido de "levar água ao seu moinho", ou seja, a Câmara pelos meios adequados, pré-definir quais são os interesses das populações em termos de localização de farmácias e de número de farmácias e ter uma grelha concelhia que permita essa definição.

O Sr. Presidente propôs que, a título excepcional, se aprovasse este assunto e, simultaneamente, se mandasse a Gaiurb e o Departamento de Acção Social para fazerem uma proposta de uma carta de inserção de farmácias no território municipal.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **solicitar ao INFARMED a abertura de procedimento concursal para a instalação de uma farmácia na freguesia de Pedroso, nos termos da Informação nº 37/2011/Ambiente de 2011.02.10.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MANUEL JOAQUIM DE ALMEIDA ANDRADE**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa de vistoria, solicitada por Manuel Joaquim de Almeida Andrade, nos termos da Informação nº 48/2011/Ambiente de 2011.03.01.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARCELINO JOAQUIM GONÇALVES RIBEIRO**

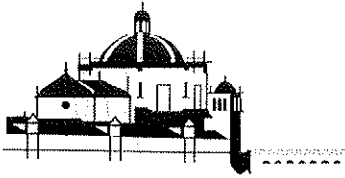
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa de vistoria, solicitada por Sr. Marcelino Joaquim Gonçalves Ribeiro, nos termos da Informação nº 40/2011/Ambiente de 2011.02.23.**

**GAIURB EEM**



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011*

**PROGRAMA RECRIA – COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEL PERTENÇA DE LEOPOLDO MORAIS DE FREITAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.03.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar no âmbito do Programa RECRIA a comparticipação da responsabilidade do Município, no valor de 3.303,18€, e o Relatório Técnico efectuado após visita ao local, nos termos do ofício nº. 054.DAG-DF de 17/02/2011.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JOSÉ COELHO DA COSTA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.03.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente José Coelho da Costa do pagamento de taxas de publicidade, nos termos da Informação nº 204/11 de 2011/03/01 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JAIME ALCINO LOPES FILIPE POÇAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.03.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização em 30%, solicitado por Jaime Alcino Lopes Filipe Poças, nos termos da Informação nº 882/11 de 2011/02/23 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCº 1565/10**

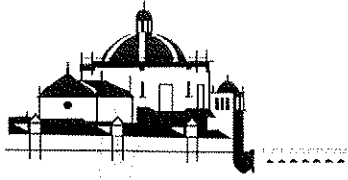
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.03.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento das Taxas de Publicidade em 30%, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos e Serzedo, nos termos da Informação nº 1565/10 de 2010/11/17 da Gaiurb EEM.





Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCº 1563/10**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento das Taxas de Publicidade em 30%, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos e Serzedo, nos termos da Informação nº 1563/10 de 2010/11/17 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCº 1562/10**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento das Taxas de Publicidade em 30%, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos e Serzedo, nos termos da Informação nº 1562/10 de 2010/11/17 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 1070/05**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.

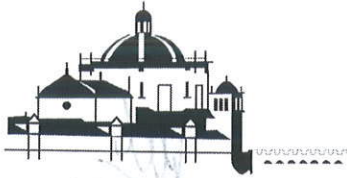
**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 1068/05**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.



**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011*

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 1069/05**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 1066/05**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 13/11**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.**

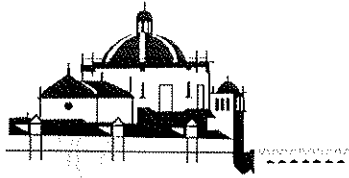
**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 14/11**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 15/11**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 16/11**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 17/11**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.

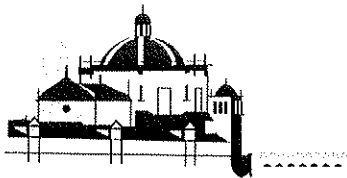
**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 18/11**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.



Município de V. N. Gaia

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA - PROCº 19/11**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.

**INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA FARMÁCIA CENTRAL DOS CARVALHOS LDª**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara Municipal de 01/09/2010 e indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, tudo nos termos da Informação nº 1392/10 de 2011/02/11 da Gaiurb EEM.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA CERCIGAIA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS CRL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento de Taxas solicitada pela Cercigaia – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas CRL,

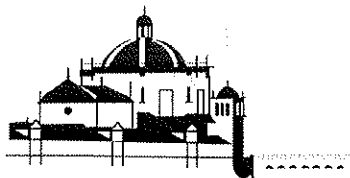
**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da Taxa de Licença de Construção em 30%, solicitada pela Fundação Manuel, nos termos da Informação nº 3515/11 de 2011/03/03 da Gaiurb EEM.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA IGREJA EVANGÉLICA DA MADALENA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento da Taxa de Licença de Construção e Taxa Municipal de Urbanização em 30%, solicitada pela Igreja Evangélica da Madalena nos termos da Informação nº 3238/11 de 2011/03/01 da Gaiurb EEM.

### **ÁGUAS DE GAIA EEM**

#### III GRANDE PRÉMIO ATLETISMO – ISENÇÃO DE TAXAS DE POLICIAMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 28.02.2011"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar as Águas de Gaia EEM do pagamento das taxas de policiamento pela realização do III Grande Prémio de Atletismo 2011, nos termos do seu ofício nº 1734 de 2011/02/22.

### **DIVERSOS**

#### PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA – VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o PS – Vila Nova de Gaia do pagamento de taxas pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

#### PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – VILA NOVA DE GAIA

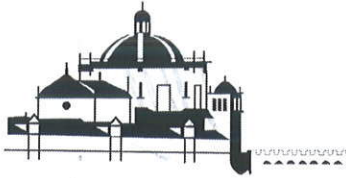
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o PCP – Partido Comunista Português – Vila Nova de Gaia do pagamento de taxas pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.





**Município de V. N. Gaia**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011*

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL RELATIVA A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO – SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA 1ª REPARTIÇÃO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **não isentar a Direcção de Finanças do Porto – Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 1ª Repartição, do pagamento da taxa municipal relativa aos lugares de estacionamento privativo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL RELATIVA A LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO – SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA 2ª REPARTIÇÃO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **não isentar a Direcção de Finanças do Porto – Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia – 2ª Repartição, do pagamento da taxa municipal relativa a um lugar de estacionamento privativo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL RELATIVA A LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO – SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA 3ª REPARTIÇÃO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **não isentar a Direcção de Finanças do Porto – Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia – 3ª Repartição, do pagamento da taxa municipal relativa a um lugar de estacionamento privativo, nos termos informados.**

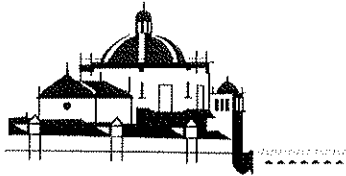
**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL RELATIVA A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELO TRIBUNAL JUDICIAL DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.02.2011”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **isentar o Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia do pagamento da taxa municipal relativa a oito lugares de estacionamento privativo.**



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Acta nº06 - Reunião Extraordinária  
de 23 de Março de 2011

**OFÍCIO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PCP - RELATIVO À RENOVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.02.2011"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a renovação de dois lugares de estacionamento privativos, mas apenas isentar do pagamento de taxa um lugar privativo ao PCP - Partido Comunista Português.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por UNANIMIDADE nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)

